

Regulamento DATATHONS: Transformando dados em informação

Este regulamento contém informações básicas e regras de funcionamento da 1ª edição do DATATHONS promovido e organizado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA – ELOGROUP, em parceria com as empresas Amazon Aws Serviços Brasil Ltda. e Microsoft Informática Ltda.

É importante que os interessados e futuros participantes observem atentamente todas as instruções apresentadas neste regulamento.

1. DO OBJETIVO

1.1 O DATATHONS consiste em uma maratona de desenvolvimento de análise e visualização de dados com o objetivo de descobrir formas inovadoras de sistematizar informações relevantes e otimizar os processos de análise de dados da Diretoria de Tecnologia e Relacionamento com Agentes - DTA.

1.2 Tem-se também, como objetivo, promover o desenvolvimento de habilidades dos participantes frente as demandas do mercado de tecnologia, identificando possíveis talentos.

2. DA DATA E DO LOCAL

2.1 O DATATHONS acontecerá no período de 10 a 25 de setembro de 2020, das 9 horas às 18 horas, sendo considerado o horário oficial de Brasília.

2.2 O evento será realizado *on-line* na plataforma Webex.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação no DATATHONS é voluntária e gratuita.

3.2 É desejável que os participantes possuam conhecimento básico em ferramentas ou linguagens de análise e visualização de dados.

- 3.3 É imprescindível que os participantes tenham experiência em Ciência de Dados e desejo de aplicar *advanced analytics* para resolver problemas reais do ONS.
- 3.4 Os participantes terão que desenvolver os desafios em linguagem de programação Python ou R.
- 3.5 Serão disponibilizadas vagas para 10 (dez) equipes de até 6 (seis) participantes cada.
- 3.6 A participação será definida por análise curricular, que será avaliada por uma banca formada por especialistas do ONS, considerando os seguintes critérios:
- Todos os participantes deverão enviar os currículos para avaliação, não sendo permitida a duplicação de currículos em equipes distintas;
 - Os participantes deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos
 - Os participantes serão avaliados considerando os demais critérios da banca examinadora.
 - Os participantes competirão em equipes, de 01(uma) até 06 (seis) pessoas, formadas livremente por eles mesmos no momento da inscrição no evento, conforme citado no item 3.5.
 - As equipes inscritos serão avaliados pela organização do DATATHONS, e a divulgação das equipes selecionados ocorrerá no site do evento em lista aberta e via *e-mail* dos selecionados.

4. O PRODUTO DO DESAFIO

- 4.1 O tema do desafio será disponibilizado para as equipes selecionados, mediante palestras específicas.
- 4.2 Para criar o produto do desafio, os participantes deverão, utilizar as ferramentas e linguagens de análise e visualização de dados, explorar os dados fornecidos com o objetivo de gerar descobertas (*insights*) e desenvolver, como produto, uma solução utilizando técnicas de Inteligência Artificial (IA), para resolver o problema de negócio que será apresentado pelo ONS no momento oportuno.

- 4.3 As bases de dados para o desenvolvimento do produto serão fornecidas na semana de apresentação dos desafios do DATATHONS, conforme informações descritas no site do evento (www.datathons.com.br).
- 4.4 Os participantes contarão com o suporte dos “mentores” que poderão esclarecer dúvidas e questionamentos quando acionados pelo Telegram.
- 4.5 Cada equipe poderá contar com o suporte de 2 (dois) “mentores”, um com enfoque de negócios e o outro de *analytics*.

5. DA APRESENTAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 As equipes terão até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de setembro de 2020 para desenvolverem seu produto.
- 5.2 No dia 25 de setembro de 2020 serão realizadas as apresentações das equipes, de até 10 (dez) minutos cada.
- 5.3 As equipes participantes deverão, portanto, preparar uma apresentação para a banca avaliadora que exponha tanto o seu produto, como também o código, as ferramentas e/ou a metodologia empregada para seu desenvolvimento.
- 5.4 A ordem de apresentação de cada time será sorteada *online* no dia de abertura do programa, evitando eventual favorecimento de qualquer equipe dada ordem de apresentação. É sugerida a ferramenta SorteioGo. A Banca Avaliadora terá 8 (oito) minutos para formulação de perguntas para cada equipe.
- 5.5 Após as apresentações, os avaliadores terão 4 (quatro) dias para conversar entre si sobre os produtos e definir os três primeiros classificados, e apresentar o resultado no 5º (quinto) dia.
- 5.6 Os critérios de avaliação são:
- a. **Métricas quantitativas de análise dos modelos:** que serão definidas e refinadas frente ao desafio e *dataset* escolhido.
 - a.a Esse será o principal critério de análise para definição do time vencedor e será avaliado em caráter objetivo (previamente à banca).

- b.a A pontuação será com base em faixas de desempenho (por exemplo, 95% a 100% de acurácia – nota 5, 90% a 95% - nota 4, etc.)
- b. **Originalidade:** abordar o problema de forma original e apresentar melhoria, avanço, questionamento ou negação a algum entendimento existente.
- c. **Clareza de comunicação e documentação:** apresentação de fácil compreensão, clareza na documentação da solução do desafio, didática eficiente para apresentar os resultados, entendimento e interpretação dos elementos de forma intuitiva.
- d. **Pitch:** apresentação clara e objetiva, contendo as principais informações.
- 5.7 No quinto dia após os pitches serão realizados os comentários sobre os produtos apresentados e serão divulgados os classificados em 1º, 2º e 3º lugar.
- 5.8 Todos os participantes, que entregarem e apresentarem o desafio, receberão certificado de participação via *e-mail*.
- 5.9 Os três primeiros classificados receberão um certificado especial com sua colocação no DATATHONS.
- 5.10 Os produtos oferecidos pelos parceiros como premiação estarão detalhados no anexo site do evento a este documento.
- 5.11 Durante o evento, qualquer atividade que descumpra as instruções passadas ou que seja considerada irregular deverá ser imediatamente informada à organização.
- 5.12 Qualquer manifestação ou ação que viole os direitos individuais incorrerá em desclassificação do indivíduo e/ou equipe envolvida.
6. DOS DIRETOS IMATERIAIS
- 6.1 Todo resultado do evento sujeito a direitos de propriedade industrial, autoral ou outros direitos imateriais (dentre eles: produtos desenvolvidos ou códigos construídos em meios digitais, tais como o GitHub) serão ilimitada e gratuitamente disponibilizados ao ONS, desde que este referencie a fonte e autoria.

6.2 Ao realizar a inscrição no evento, todo participante, pessoa física, autoriza expressamente o direito de uso de voz e imagem.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Situações não previstas no regulamento, serão decididas em conjunto pelas organizadoras do evento.

7.2 A organização do evento fica autorizada a enviar comunicações para o *e-mail* ou Telegram dos participantes inscritos.

7.3 Os participantes concordam com o inteiro teor do Regulamento, autorizando à organização do evento a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, Internet, mídias sociais, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período de 12 (doze) meses contados da data de realização do DATATHONS.

7.4 No que se refere à salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual, essa é de responsabilidade única, exclusiva e intransferível dos participantes, cabendo apenas a eles próprios eventuais registros para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes.

7.5 Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente Regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob qualquer alegação relacionada à violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

7.6 O DATATHONS poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de caso fortuito ou força maior ou ainda devido a problemas de acesso à rede de Internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes e/ou aos eventuais terceiros. A organização do evento envidará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao DATATHONS tão

logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de realização do mesmo.

- 7.7 A participação neste evento sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento ao realizarem a sua inscrição.